



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA  
(COLÉGIO DO VAGÃO)**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 4/2020, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA E A  
EMPRESA RICOHSM LOCAÇÃO DE  
MÁQUINAS COPIADORAS,  
IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS  
LTDA - EPP**

A União, por intermédio do Colégio Militar de Santa Maria, com sede na Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 97032-000, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.612.321/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Coronel **MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA - Cel**, Ordenador de Despesas, inscrito no CPF nº 052.164.297-35, portador da carteira de identidade nº 011399874-4 MD/EB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RICOHSM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.639.376/0001-52**, sediada na Rua Justino Couto, nº 507, Bairro Duque de Caxias, cidade de Santa Maria-RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO CARVALHO AQEL**, portador do CPF nº 019.269.480-41, tendo em vista o que consta no Processo nº 64259.008602/2020-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato 04/2020, decorrente do Pregão nº 11/2020, em caráter precário, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 28/03/2025 a 27/09/2025, a título precário, em função da elaboração de novo processo licitatório, visando a substituição do contrato em epígrafe, ora vincendo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Administração **se reserva ao direito de denunciar o contrato antecipadamente** por motivos de logística, no melhor interesse público, caso o calendário escolar demande que não haja solução de continuidade na produção de materiais didáticos por motivo de migração de fornecedores ou upgrade no equipamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Nos termos da cláusula sexta do contrato, o valor é reajustado para **R\$ 11.912,52 (onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)** mensais, perfazendo o valor total semestral de **R\$ 71.475,12 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**, de acordo com atualização do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto no termo de referência do respectivo certame.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 000001/160079

FONTE: 10000000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339040

PI: I3DAFUNCOPI

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

**MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA - Cel**  
CPF nº 052.164.297-35  
Ordenador de Despesas do CMSM

**TIAGO CARVALHO AQEL**  
CPF nº 019.269.480-41  
Representante legal da contratada

#### **Testemunhas:**

Documento assinado digitalmente  
 **LAURO LUIS MELLO DA ROSA**  
Data: 24/03/2025 09:33:15-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**LAURO LUIS MELLO DA ROSA - Cap**  
CPF: 696.697.400-53

Documento assinado digitalmente  
 **LEOMAR LANGENDORF MOREIRA**  
Data: 24/03/2025 09:30:34-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**LEOMAR LANGENDORF MOREIRA- 1º Sgt**  
CPF: 990.754.820-00